



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI

**Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Bacharelado em Ciência Política  
Biênio 2021/2023**

**EDITAL Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
LETRAS – BIÊNIO 2021-2023**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 02/2021, de 31 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política do Campus Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2023, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

## **1. DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Ciência do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

## **2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 A inscrição dos candidatos será feita nos dias 08 e 09 de junho de 2021, no horário das 08:00h às 18:00h, através do e-mail da Comissão Eleitoral: [eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com](mailto:eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com).

2.3 Os candidatos entregarão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (Anexo II).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI**

### **3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO**

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Art. 14 da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

### **4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 21 de junho de 2021, no horário das 8 às 18 horas.

### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos técnico-administrativo e discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

### **6. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no Quadro de Avisos da secretaria do CCHL.

7.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (Pi), 07 de junho de 2021.

### **Comissão Eleitoral:**

Prof. Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva (Presidente).

Prof. Dr. Cleber Ranieri Ribas de Almeida.

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior

Discente: Tatiana Monteiro do Nascimento (representante discente)

---

**Presidente da Comissão Eleitoral  
Prof. Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI

EDITAL Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
LETRAS – BIÊNIO 2021-2022

**ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Data</b>	<b>Ato ou Procedimento</b>
07/06/2021	Publicação do Edital.
08 a 09/06/2021	<b>Data de inscrição das candidaturas</b> – via e-mail da Comissão eleitoral: <a href="mailto:eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com">eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com</a> .
10/06/2021	Homologação das candidaturas inscritas.
11/06/2021	Período para a impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão eleitoral: <a href="mailto:eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com">eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com</a> .
12/06/2021	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas.
13 a 19/06/2021	Período para campanha eleitoral.
13/06/2021	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
14/06/2021	Prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores – via e-mail da Comissão eleitoral: <a href="mailto:eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com">eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com</a> .
17/06/2021	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
21/06/2021	Data da votação (das 8h às 18h).
23/06/2021	Divulgação do resultado da votação.
24/06/2021	Prazo para impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão eleitoral: <a href="mailto:eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com">eleicaocoordgradcpolitica@gmail.com</a> .
25/06/2021	Publicação do resultado da impugnação dos eleitos.
Até 28/06/2021	Publicação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI**

**EDITAL Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
LETRAS – BIÊNIO 2021-2022**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

À Presidência da Comissão Eleitoral.

Os(as) Professores(as) \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_

vêm mui respeitosamente requerer junto à Presidência da Comissão Eleitoral suas inscrições como candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciência Política do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) para o biênio 2021/2022, concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e nas Resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do Conselho Universitário.

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

Candidato(a) a Subcoordenador(a): \_\_\_\_\_

Nestes termos pedem deferimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP- 64.049-550–Teresina – PI**

Teresina(Pi), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato(a) a Coordenador(a)

---

Assinatura do candidato(a) a Subcoordenador(a)